

DECRETO N.º 48.242, DE 14/03/2025.

**AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, conforme Processo Eletrônico n.º 9.472/2025:

Nome	Matrícula	Secretaria
JULIA VIEIRA FAVALESSA	37.470	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de março de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

